

Circular FETCEMG nº 069/2026

Belo Horizonte, 08 de julho de 2026.

Ref.: Portaria DER-MG nº 4242/2026 - restrição de trânsito de veículos e combinações de veículos excedentes em peso ou dimensões.

Aos

Senhores Presidentes das Entidades Sindicais Afiliadas

Prezados senhores,

A FETCEMG - Federação das Empresas de Transportes de Cargas e Logística do Estado de Minas Gerais - informa, para ciência das entidades sindicais afiliadas e das empresas representadas, que a Portaria DER-MG nº 4242, de 06 de fevereiro de 2026, disciplinou a restrição de trânsito de veículos e combinações de veículos excedentes em peso ou dimensões aos limites máximos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito, em rodovias e estradas sob responsabilidade do DER-MG, nos períodos de feriados previstos para o ano de 2026.

Nos termos da Portaria, nas datas e horários indicados em seus Anexos I e II, fica proibido o trânsito de veículos ou combinações de veículos, passíveis ou não de Autorização Especial de Trânsito (AET) ou Autorização Específica (AE), cujo peso ou dimensão exceda qualquer um dos seguintes limites regulamentares:

- I - largura máxima: 2,60 metros;
- II - altura máxima: 4,40 metros;
- III - comprimento total: 19,80 metros; e
- IV - Peso Bruto Total Combinado - PBTC: 58,5 toneladas.

A restrição abrange Combinações de Veículos de Carga (CVC), Combinações de Transporte de Veículos (CTV) e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas (CTVP), ainda que autorizadas a circular por meio de Autorização Especial de Trânsito (AET).

A Portaria estabelece, ainda, que o veículo autuado estará liberado para circulação quando do término do horário da restrição.

Seguem as datas e horários de restrição previstos no Anexo I da Portaria:

Operação	Datas e horários de restrição
NOSSA SENHORA DA ABADIA DA ÁGUA SUJA	31/07/2026, sexta-feira, das 16:00 até 08:00 de 01/08/2026, sábado 01/08/2026, sábado, das 16:00 até 22:00 de 02/08/2026, domingo 07/08/2026, sexta-feira, das 16:00 até 08:00 de 08/08/2026, sábado 08/08/2026, sábado, das 16:00 até 22:00 de 09/08/2026, domingo 14/08/2026, sexta-feira, das 16:00 até 22:00 de 15/08/2026, sábado 16/08/2026, domingo, das 06:00 às 22:00
DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	04/09/2026, sexta-feira, das 16:00 às 22:00 05/09/2026, sábado, das 06:00 às 12:00 07/09/2026, segunda-feira, das 16:00 às 22:00
ANIVERSÁRIO DE MORTE DO BEATO PADRE VITOR	22/09/2026, terça-feira, das 12:00 até 12:00 de 23/09/2026, quarta-feira
NOSSA SENHORA APARECIDA	09/10/2026, sexta-feira, das 16:00 às 22:00 10/10/2026, sábado, das 06:00 às 12:00 12/10/2026, segunda-feira, das 16:00 às 22:00
DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA	19/11/2026, quinta-feira, das 16:00 às 22:00 20/11/2026, sexta-feira, das 06:00 às 12:00

Operação	Datas e horários de restrição
CONSCIÊNCIA NEGRA	22/11/2026, domingo, das 16:00 às 22:00
FIM DE ANO	24/12/2026, quinta-feira, das 16:00 às 22:00 25/12/2026, sexta-feira, das 06:00 às 22:00 27/12/2026, domingo, das 16:00 às 22:00 31/12/2026, quinta-feira, das 16:00 às 22:00 01/01/2027, sexta-feira, das 06:00 às 12:00 03/01/2027, domingo, das 16:00 às 22:00

Diante disso, solicita-se que as entidades sindicais afiliadas deem ciência às empresas representadas, especialmente aos responsáveis pela programação logística, expedição e operação, para que observem previamente as restrições estabelecidas na Portaria DER-MG nº 4242/2026 antes da circulação de veículos ou combinações de veículos excedentes em peso ou dimensões.

Atenciosamente,

Gladstone Viana Diniz Lobato – Presidente

**FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGÍSTICA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - FETCEMG**